

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas do convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- a. Alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 316 (trezentos e dezesseis) dias, a contar de 31/10/2024 expirando assim em 12/09/2025;
- b. **A suplementação de recursos financeiros por parte do CONVENENTE**, sendo que para o exercício de 2024 será repassado o valor de R\$ 8.760,19 (oito mil, setecentos e sessenta reais e dezenove centavos) passando o seu valor total do convênio a ser de R\$ 1.733.373,88 (um milhão setecentos e trinta e três mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Cruzeiro do Sul	1336/2024	23/3100-0002851-9

Porto Alegre, 26 de março de 2025.

Vilson Luiz Covatti,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Vilson Luiz Covatti
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 4 de abril de 2025

Protocolo: **2025001242865**
Publicado a partir da página: **266**
